

GÊNERO E PATERNIDADE NAS PESQUISAS DEMOGRÁFICAS: O VIÉS CIENTÍFICO

JORGE LYRA & BENEDITO MEDRADO

Resumo: Tendo em vista as recomendações atuais das políticas públicas da necessidade de se discutir e produzir conhecimento a respeito dos homens/pais na família e seu papel na esfera reprodutiva propomos neste artigo analisar, à luz da perspectiva de gênero, a paternidade nos dados sócio-demográficos em pesquisas realizadas pelo SEADE e pelo IBGE. Para tanto, analisamos os instrumentos de coleta de dados das seguintes pesquisas: Declaração de Nascidos Vivos; Mapa de registro de Nascidos Vivos; Contagem Populacional, 1996; PCV, 1990/1994; PNAD, 1996. Observamos que há necessidade de reformulação das perguntas que vêm sendo incluídas nos inquéritos e que o estado de coleta de informações sobre a participação masculina na vida reprodutiva no Brasil é ainda passível de críticas, devendo, com certeza, ser aprimorado. Na sociedade contemporânea a concepção e criação de filhos têm ainda se restringido à mulher, não incluindo o pai da criança nessa esfera.

Apesar das conquistas dos movimentos de mulheres e de toda uma variedade de importantes transformações no campo da sexualidade e reprodução, ainda hoje reproduz-se nas relações de gênero e familiares, uma delimitação clara de papéis e modelos. Ao homem provedor financeiro corresponde uma mulher naturalmente afetiva e *maternal*. Assim, a constatação de que, no Brasil, ainda predominam as máximas *o filho é da mãe e o pai abre a carteira* pode ser atestada pelos intentos que empreendemos para encontrar dados demográficos sobre o pai da criança brasileira.

Com o intuito inicial de identificar o número de pais adolescentes no Brasil, analisamos questionários e formulários usados por diferentes instituições que coletam ou sistematizam informações demográficas, entre as quais: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Ministério da Saúde, a Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil (BEMFAM) e, em São Paulo, o Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)¹.

1. SEADE, 1988, 1990, 1992, 1994, 1995. Esses documentos serão daqui por diante grafados apenas como SEADE, IBGE e BEMFAM.

Entretanto, se o intuito inicial da nossa investigação era chegar a uma estimativa da paternidade na adolescência e sua variação percentual ao longo dos anos, a dificuldade de localizar dados sobre a paternidade, em todas as faixas etárias, levou-nos a uma mudança de foco. A ausência de informação tornou-se, assim, nosso objeto de interesse e estudo.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é discutir, à luz da perspectiva de gênero, a invisibilidade nos dados sócio-demográficos dos pais adolescentes; em outras palavras, nosso interesse é discutir e problematizar a legitimação da ausência paterna a partir da invisibilidade da paternidade nos levantamentos estatísticos.

Como destaca Fúlvia Rosemberg, a forma como são coletados e analisados os dados demográficos e as estatísticas especiais (vitais, educacionais, de saúde, de trabalho) não é neutra.² Tanto refletem, como participam da construção social de um fenômeno. As imprecisões conceituais, a ausência de dados ou a superabundância de informações estatísticas participam do processo de construção social, por exemplo, das categorias *negros*, *mulheres que trabalham fora*, *meninos de rua*, *prostituição infanto-juvenil*, *portadores de deficiência*, *gravidez na adolescência* etc.³

Todavia, os organismos de coleta e sistematização de dados demográficos e estatísticas especiais não são surdos às pressões dos movimentos sociais e da comunidade acadêmica. Um exemplo marcante, nos últimos anos, é a convocação de representantes dessas instâncias, pelo IBGE, para as reuniões de aprimoramento de suas pesquisas e dos respectivos instrumentos de coleta.

Pressões de pesquisadores e ativistas sociais, por exemplo, levaram as PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), a partir de 1987, a coletar, anualmente, informações sobre a cor da população, um dado complexo e que viveu uma história de entradas e saídas nas pesquisas realizadas pelo IBGE.⁴ Também, a PNAD, a partir de 1995, incluiu no tópico sobre educação, toda a faixa etária desde o nascimento, a fim de investigar crianças que freqüentam creche, direito à educação reconhecido desde a Constituição Federal de 1988.⁵

O movimento de mulheres, desde o início de sua mobilização nos anos 70, foi outro segmento da sociedade que avaliou, criticou e propôs mudanças na forma de coletar dados, especialmente aqueles que se referiam à participação feminina na vida pública ou que evidenciariam menor adesão ao estereótipo tradicional. Por exemplo, as instruções para coletar dados sobre chefia de domicílio e participação da mulher no mercado de trabalho foram modificados.⁶

Essas modificações acompanharam, certamente, as transformações histórico-culturais que ocorreram, nas últimas décadas, nas relações de gênero,

2. ROSEMBERG, 1997.

3. Encontramos ricas discussões sobre essas categorias demográficas em trabalhos como BRUSCHINI & MADEIRA, 1983, ARAÚJO, 1987, ANDRADE & ROSEMBERG, 1997 e PIZA & ROSEMBERG, no prelo.

4. PIZA & ROSEMBERG, no prelo.

5. ROSEMBERG, 1997.

6. BARROSO, 1982, BRUSCHINI & MADEIRA, 1983.

particularmente, no tocante à luta dos movimentos de mulheres pela maior participação feminina em espaços antes destinados exclusivamente aos homens, aqueles relacionados à esfera pública — política e econômica. Contudo, na sociedade contemporânea, a concepção e criação de filhos têm ainda se restringido à mulher, não incluindo o pai da criança nessa esfera.

Para entender como se estruturam e se reproduzem esses modelos e prescrições sociais, na arena da sexualidade e reprodução, é preciso resgatar as discussões que implementaram os estudos sobre relações de gênero, para entender como a construção social da masculinidade tornou-se um tema legítimo dos estudos de gênero.

A abordagem de gênero e a construção social das masculinidades

Um primeiro esforço de definição contemporânea do conceito de gênero consiste em insistir que este se refere ao sexo socialmente construído, desnaturalizando, assim, prescrições e práticas sociais atribuídas e incorporadas por homens e mulheres ou que são consideradas como atributos masculinos e femininos.

De acordo com Teresita de Barbieri, os sistemas de sexo/gênero podem ser definidos como os conjuntos de práticas, símbolos, representações, normas e valores sociais que as sociedades elaboram a partir da diferença sexual anátomo-fisiológica e que dão sentido, entre outras coisas, à satisfação dos impulsos sexuais, à reprodução da espécie humana e em geral ao relacionamento entre as pessoas.⁷

O conceito de gênero implicou ainda, mais recentemente, uma perspectiva analítica relacional segundo a qual, os gêneros masculino e feminino não podem ser pensados como entidades em si, mas como construções interdependentes. Nesse sentido, Barbieri enfatiza que um estudo de gênero não pode pesquisar apenas as mulheres, pois o objeto dos estudos de gênero é mais amplo.⁸ Sendo assim, faz-se necessária uma análise em todos os níveis, âmbitos e tempos, das relações mulher-homem, mulher-mulher, homem-homem para se alcançarem melhores e maiores resultados.

Além disso, reconhecer a dimensão relacional do gênero possibilita desconstruir principalmente os argumentos culpabilizantes sobre o masculino que demarcam o discurso de parte do movimento feminista e que ainda se faz presente, direta ou indiretamente, nas produções acadêmicas e políticas de gênero contemporâneas. Ao invés de procurar os culpados, é necessário identificar como se constroem as relações, possibilitando efetivamente transformações neste campo das relações sociais 'generificadas', ou seja, orientadas pelas desigualdades de gênero.⁹

7. BARBIERI, 1991.

8. Idem.

9. MEDRADO, 1997.

Do mesmo modo, é necessário considerar que relacional não implica em complementaridade, mas em assimetria de poder. É a compreensão disso que leva Michael Kaufman a salientar que o sofrimento masculino não significa o outro lado de uma mesma moeda.¹⁰

Maria Jesús Izquierdo adota também o conceito de gênero como categoria analítica para compreender desigualdades sociais.¹¹ Essa autora considera que a desigualdade fundamental entre homens e mulheres reside nas formas como ambos se relacionam na produção da sua existência. Segundo ela, a sociedade se estrutura em dois gêneros: (1) o que produz e reproduz a vida humana e (2) o que produz e administra riquezas mediante a utilização da força vital dos seres humanos. “Vemos que o setor produtivo da vida humana se organiza em condições de dependência com relação ao setor dedicado à produção da riqueza e à administração”.¹²

Esta autora diferencia sexo e gênero, bem como desigualdades de gênero — distribuição desigual de poder em função do pólo produção/reprodução da vida e produção/administração de riquezas — e desigualdades de sexo — decorrentes do fato de essas atividades serem executadas por homens ou mulheres (*machos e hembras* no original) —, desigualdades essas que podem ou não coincidir.

Ampliando essa discussão sobre o sistema sexo-gênero, Joan Scott propõe uma definição deste conceito a partir de dois elementos básicos e vários subconjuntos.¹³ O núcleo central de sua definição de gênero repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) gênero como um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) gênero como uma forma primária de dar significado às relações de poder. Segundo ela, gênero é um campo primeiro no interior do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado.

Esse núcleo central é compartilhado, a despeito de diferenças de nuança, pela maioria dos/as autores/as contemporâneos/as, inclusive por Kaufman.¹⁴ Mas o aporte instigante de Scott é sua explicação dos componentes embutidos na primeira parte de sua conceituação: o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas em diferenças percebidas entre os sexos.¹⁵

Ela explicita, em seguida, em sua argumentação, que como um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas, o gênero implica quatro elementos interrelacionados. O primeiro elemento destacado pela autora são os símbolos culturalmente disponíveis que evocam representações simbólicas. Poderíamos evocar, na tradição mencionada por Scott, os mitos

10. KAUFMAN, 1995.

11. IZQUIERDO, 1994.

12. IZQUIERDO, 1994, p. 49.

13. SCOTT, 1995.

14. KAUFMAN, 1995.

15. SCOTT, 1995.

complementares a Eva e Maria; Adão e José, ou Cristo e o sentido da criação do homem antes da mulher. De um lado, um pai coadjuvante, José companheiro de Maria, que acolhe o destino que ela lhe impôs. Do outro, Cristo, na sua condição humana que morre sem experimentar a paternidade. Esses exemplos foram levantados para estimular associações dos símbolos masculinos vinculados com estas imagens femininas ainda poderosas no imaginário social e trazer a perspectiva relacional. Propor novos símbolos, ou romper com símbolos “patriarcais” tem sido uma estratégia dos movimentos feministas, bem como de outros movimentos sociais: a famosa queima de *soutiens* ou a ostentação de cabelos encarapinhados ou o *black style*.

Em segundo lugar, Scott destaca os conceitos normativos que indicam interpretações dos significados dos símbolos e tentam equivocadamente limitar e conter suas possibilidades metafóricas. São os conceitos prescritivos que afirmam o masculino e o feminino de forma binária inequívoca através das doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas.

Estes campos doutrinários, prescritivos, são algumas vezes, abertamente contestados; porém, a história, cujo registro é sempre muito posterior, é escrita como se essas posições normativas fossem o produto do consenso social e não do conflito. Isso traz, evidentemente, uma conotação de fixidez à prescrição. A atribuição da guarda do filho à mãe, por exemplo, em caso de litígio entre o casal, pressupõe um consenso social de que a mãe seria sempre, e acima de qualquer suspeita, a melhor cuidadora dos filhos, apagando da memória social a *maternidade malvada*, a que tanto estudos históricos nos trazem à lembrança,¹⁶ como narrativas míticas (mães devoradoras de seus filhos na tradição greco-romana ou o juízo de Salomão na disputa entre duas mães pela maternidade de uma criança).

O terceiro aspecto do conceito de gênero destacado por Scott é a tradução do modelo binário e fixo de homem e mulher no nível da política, das instituições e organizações sociais. O gênero se constrói na multiplicidade de instituições, não apenas na família ou nas relações de parentesco: “ele é construído igualmente na economia e na organização política, que, pelo menos em nossa sociedade, operam atualmente de maneira amplamente independente do parentesco”.¹⁷ Aqui, um exemplo marcante para o tema da paternidade provém da duração da licença atribuída ao pai e à mãe do recém-nascido¹⁸: no Brasil, a licença maternidade estende-se por quatro meses e a paternidade por cinco dias.

O quarto elemento proposto por é a identidade subjetiva, a atualização concreta, por homens e mulheres, de suas identidades de gênero: “os homens e as mulheres reais não cumprem sempre, nem cumprem literalmente, os termos

16. BADINTER, 1985.

17. SCOTT, 1995, p. 87.

18. Capítulo II — Dos direitos sociais; Art. 7º; inciso XVIII: licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de cento e vinte dias; inciso XIX: licença-paternidade, nos termos fixados em lei. Assembleia Nacional Constituinte, 1988, p. 11.

das prescrições de suas sociedades ou de nossas categorias analíticas”.¹⁹ No caso do cuidado para com o filho, poderíamos lembrar do esforço de certos pais para assumirem a guarda de seus filhos a despeito da tendência jurídica dominante de atribuí-la à mãe.

A interrelação entre os quatro elementos significa, para esta autora, que nenhum dentre eles pode operar sem os outros, e que não operam simultaneamente, como se um fosse reflexo do outro. Neste sentido, Scott não estabelece hierarquias ou anterioridades entre elementos determinantes e determinados.

Retomando Pierre Bourdieu, Scott destaca, entretanto, como o fizera também Izquierdo,²⁰ a centralidade da reprodução: “o sociólogo francês Pierre Bourdieu tem escrito sobre como a ‘di-visão do mundo’, baseada em referência às ‘diferenças biológicas, e, notadamente, àquelas que se referem à divisão do trabalho de procriação e de reprodução’, operam como ‘a mais fundada das ilusões coletivas’”.²¹

Assim, o suposto destino biológico da mulher à maternidade tem sido construído através de símbolos (Maria), de prescrições religiosas, jurídicas, educacionais (regulamentação da contracepção), das organizações sociais (dispor ou não de creche) e das identidades subjetivas (a mediação entre não trabalhar fora enquanto tem filhos pequenos). Em contrapartida, o masculino, ao ser associado à produção e administração da riqueza, é afastado do reino da reprodução, a não ser pelo sêmen fecundante. Se isto confere maior poder aos homens, nem todos os homens vivem harmoniosamente, sem conflitos, sem contradição esta experiência. Intersubjetividades de mulheres e de homens escapam a prescrições, bem como sua organização social em movimentos políticos.

Michael Kaufman é um dos raros autores que, adotando as bases da conceituação feminista de gênero — construção social legitimando e construindo poder masculino —, vai deslindar o sofrimento que a experiência de poder suscita em alguns homens.²²

Seu ponto de partida é que a masculinidade se define em suas formas hegemônicas e subordinadas. Tais formas baseiam-se no poder social dos homens, mas são assumidas de modo complexo por homens que também desenvolvem relações harmoniosas com outras masculinidades. Para alguns homens, o poder social que é outorgado à masculinidade é fonte de poder e de privilégio individual ao mesmo tempo que fonte de dor e alienação.

Aceitando, como Scott, que o poder coletivo dos homens é construído tanto nas instituições como nas formas como os homens se apropriam e

19. SCOTT, 1995, p. 88.

20. IZQUIERDO, 1994.

21. SCOTT, 1995, p. 88.

22. KAUFMAN, 1995.

reproduzem este poder, Kaufman analisa o processo através do qual os homens chegam a suprimir toda gama de emoções, necessidades e possibilidades, tais com o prazer de cuidar dos outros, a receptividade, a empatia e a compaixão, experimentados como incoerentes com o modelo hegemônico de masculinidade: branco, heterossexual, ativo, rude, agressivo, dominante.²³ Para Kaufman, isso caracteriza a alienação do homem: alienação de sentimentos, afetos, do potencial para relacionamentos humanos de cuidado.

O sofrimento de alguns homens seria mais agudo ou intenso ou generalizado neste momento atual de nossas sociedades quando o poder masculino se vê questionado. Para responder à intensidade deste sofrimento, alguns homens estão se mobilizando em grupos de reflexões, movimentos e organizações. Kaufman destaca duas tendências: *pró-feminista* que considera ser um ponto de partida; *mito-poético* — tendo em Robert Bly²⁴ uma figura proeminente — que diagnostica, equivocadamente para Kaufman, o mal estar masculino como decorrência de uma feminização contemporânea dos homens.

Segundo Kaufman, o questionamento sobre a mais intensa, em número e qualidade, participação dos homens nas atividades domésticas — incluindo aí o cuidado para com o filho — pode ser considerado uma decorrência mais ou menos direta dos movimentos feministas e de sua crítica aos paradigmas teóricos das Ciências Humanas e Sociais.

O papel do homem, particularmente do pai na família, anteriormente negligenciado, tem emergido nas agendas dos movimentos de mulheres e das instituições internacionais e nacionais que propõem e implementam políticas públicas, como uma forma de promover a equidade de gênero.

No plano dos valores, o princípio de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres vem sendo discutido não apenas no que diz respeito à “cidadania pública”, mas também à “cidadania privada”. À maior participação das mulheres na vida pública (participação feminina no mercado de trabalho, nas organizações políticas e sindicais, usufruto das mulheres de benefícios e recursos econômicos) deveria corresponder maior participação do homem na vida privada (responsabilidade pela vida sexual e reprodutiva do casal, pela criação dos filhos, pela partilha das atividades domésticas).

Rever a própria política ou linha de intervenção, abrindo canais para pensar a masculinidade, a paternidade e maneiras de encorajar os homens para que sejam responsáveis por seus comportamentos sexuais, papéis sociais e familiares são recomendações algumas vezes encontradas nos últimos anos.²⁵

Contudo, em geral, como apontam Wong & Perillo, informações sobre a mãe da criança ainda são mais abundantes e ricas do que as sobre os pais.²⁶

23. Idem.

24. BLY, 1991.

25. ENGLE, 1995, European Commission Childcare Network, 1990, ICDP, 1994, MUNDIGO, 1995.

26. WONG & PERILLO, 1988.

Como temos argumentado ao longo desse texto, a ênfase maior ou exclusiva na participação das mulheres na vida pública, deixando na sombra a participação dos homens na vida privada, talvez possa explicar a pobreza de informações estatísticas sobre o pai, a paternidade, seja adulta ou adolescente. À invisibilidade das mulheres na vida pública até os anos 70, corresponde a invisibilidade dos homens até, pelo menos, os anos 90 nos aspectos relativos à vida reprodutiva.

A paternidade e seus números: qual o lugar do pai nas pesquisas demográficas?

Uma proposta de intervenção tradicionalmente inicia sua justificativa apoiando-se em estimativas quanto à extensão do problema e da população que pretende atingir. Todavia, quem se propuser a estimar a paternidade adolescente no Brasil, como tentamos fazer para embasar nosso trabalho, enfrentará muitas dificuldades, se não a impossibilidade de fazê-lo.

Para nossa pesquisa, foram selecionados, para fins de análise, dois tipos de instrumentos de coleta de dados: (1) os questionários aplicados aos moradores de domicílios particulares; (2) os mapas preenchidos a partir de informações fornecidas por ocasião do registro civil ou registro de nascimento em hospitais.

Enfatizamos que, conforme ilustrado no quadro abaixo, os instrumentos de coleta, em ambos os casos, são diversos. No primeiro grupo, os questionários são aplicados aos moradores dos domicílios que compõem a amostra. Portanto, aqui o informante é a pessoa residente no domicílio, sendo este a unidade amostral. No segundo grupo, o instrumento de coleta é o registro de nascimento efetuado junto aos cartórios de registro civil e de hospitais, do qual são selecionadas algumas informações consideradas pertinentes pelo organismo interessado, no caso, o IBGE e o SEADE, para organização dos mapas de nascidos vivos e o Ministério da Saúde para a declaração de nascidos vivos (ver quadro 1).

Em linhas gerais, como descrito no quadro 2, a análise dos quesitos dos questionários das quatro pesquisas desse primeiro grupo mostram que dos 22 assuntos relativos direta e/ou indiretamente à esfera da vida reprodutiva, oito têm

Quadro 1 - Instrumentos de coleta de dados de pesquisas demográficas analisados.

INSTRUMENTOS	INSTITUIÇÃO	INFORMANTE
PCV (1990; 1994) Pesquisa de Condição de Vida	SEADE	
PNAD (1996) Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	IBGE	Morador do domicílio
Contagem da População (1996)	IBGE	
PNDS (1996) Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde	BEMFAM	
Mapa de Registro Civil - SEADE	SEADE	Registro civil de nascimento em cartório
Mapa de Registro Civil - IBGE	IBGE	
DN - Declaração de nascidos vivos	Ministério da Saúde	Registro de nascimento em hospitais

como referência exclusiva a mãe (assuntos 2, 3, 4, 6, 7, 10, 15 e 20) e apenas um deles tem o pai como referência.

Quadro 2 - Questões que compõem as pesquisas sócio-demográficas classificadas por assunto e referência

PESQUISAS	QUESTÕES	ASSUNTOS	REFERENCIA
PCV/SEADE (1990)	Bloco A - A2 -item 6	posição na família	chefe de domicílio
	Bloco C/ 18- 27	gravidez	mãe
	Bloco E/6-7	motivo por não ter trabalhado nos últimos 30 dias - só considera a licença maternidade	mãe
	Bloco E/27	atividade ou condição principal nos últimos 7 dias - só considera a licença maternidade	mãe
PCV/SEADE (1994)	Bloco A - A2 - itens 6.1; 6.2	posição no domicílio e na família	chefe de domicílio
	Bloco C/ 19-25	filhos	mãe
	Bloco E/5-6-10	motivo por não ter trabalhado nos últimos 7/30 dias - só considera a licença maternidade	mãe
PNAD/ IBGE (1996)	4.1; 4.2	posição no domicílio e na família	chefe de domicílio
	4.3	família primária ou secundária	família
	4.5; 4.6	figuras parentais vivas, só pergunta pela mãe	mãe
	11.1 - 11.11	fecundidade	mulher com mais de 15 a.
Contagem da População/ IBGE (1996)	2	posição no domicílio	chefe do domicílio
PNDS/ BEMFAM (1996)	ficha de domicilio 3	definição dos moradores habituais	chefe do domicílio
	questionário das mulheres - 111	razão para deixar de estudar - gravidez	mulher
	questionário das mulheres 212-220	história dos nascimentos dos filhos - não inclui o pai	mãe
	questionário das mulheres 237-238	questões sobre a capacidade reprodutiva das mulheres	mulher
	questionário das mulheres 239-244	só tematiza a saúde das mulheres	mulher
	questionário das mulheres 312-313	o parceiro entra no item sobre anticoncepção, mas não enquanto pai nos itens sobre filhos	mulher
	questionário das mulheres 502- 511/ 702-708	a caracterização é de conjugalidade e não de parentalidade	marido
	questionário das mulheres 401-473	gravidez e amamentação	mãe
questionário dos homens 109b	razão para deixar de estudar em função da - gravidez	pai	

Assim, a mãe é unidade de análise para: gravidez, licença maternidade como motivo por não ter trabalhado, licença maternidade como motivo por não ter trabalhado nos últimos sete dias²⁷, número de filhos, mãe como figura parental viva, história de nascimento dos filhos.

No segundo grupo de instrumentos, a unidade de registro são os nascidos vivos, portanto, os filhos. Comparando-se as colunas relativas às informações sobre os pais e sobre as mães, observa-se, como pode ser visto no quadro 3, que os instrumentos prevêem sempre um maior número de dados sobre elas.

Quadro 3 - **Informações sobre pai e mãe em instrumentos para registro de nascidos vivos.**

	Declaração de nascidos vivos	Mapa de registro de nascidos vivos para os cartórios	
	(Ministério da Saúde)	SEADE	IBGE
Informações sobre o pai	nome(*) responsabilidade pelo registro(*)	nome idade ocupação instrução	naturalidade estado civil
Informações sobre a mãe	nome idade instrução outros filhos domicílio	domicílio idade naturalidade ocupação estado civil instrução	naturalidade estado civil domicílio idade
Informações sobre gravidez-parto	duração da gestação tipo de gravidez tipo de parto consultas pré-natal(*)	nada consta	nada consta
Informações sobre o recém-nascido	data e hora de nascimento sexo raça/cor(*) peso índice de apgar	número e data de registro data e local de nascimento sexo gêmeo ordem de nascimento cor	número e data de registro data de nascimento local e lugar de nascimento gêmeo sexo

(*) Campos que não constam nos registros de todos os anos. Por vezes, foram incluídos ou excluídos.

A análise mais interessante a ser feita, em nossa opinião, é sobre os mapas de registro de nascidos vivos que o SEADE e o IBGE enviam para os cartórios. O instrumento de registro civil de nascimento é um formulário padrão para o território nacional que conta com 10 campos²⁸. Estes são fixos e deveriam ser, obrigatori-

27. Desconsidera-se assim a licença paternidade, que é de cinco dias.

28. Na certidão de nascimento não constam os campos idade do pai e idade da mãe. No entanto, segundo funcionária do 1º Cartório da registro civil, subdistrito Sé (São Paulo/SP), a informação idade da mãe e idade do pai são coletadas no livro de registro e depois enviadas, mensalmente, para o SEADE (a idade de ambos) e, trimestralmente, para o IBGE (só idade da mãe), através dos seus mapas de registro de nascidos vivos.

amente, preenchidos uniformemente em todo território nacional. Deste conjunto de campos, o SEADE seleciona seis para as mães e quatro para os pais e o IBGE quatro para as mães e dois para os pais. Nos deparamos aqui com a lógica *mater semper certa est!*

Além disso, no transcorrer dos anos, encontramos uma diversidade de variáveis que são incluídas e excluídas dos campos (por exemplo: nome do pai, consultas pré-natal e raça/cor do recém-nascido) de acordo com deliberações do Ministério da Saúde. Destaca-se aqui que o desequilíbrio entre as informações coletadas sobre o pai e a mãe radicalizou-se a tal ponto que, num dos modelos enviados pelo Ministério, o campo sobre o pai foi totalmente excluído, considerando-se apenas no final do formulário o registro da pessoa responsável pelo recém-nascido (não necessariamente o pai).

Entendendo *condição parental* como a experiência de homens e de mulheres serem ou não pais e mães — que difere, por sua vez, do estado civil, informação geralmente coletada para a população masculina —, através das Declarações de Nascidos Vivos (DN), poderíamos caracterizar a condição parental de homens e de mulheres.

Em linhas gerais, ao analisarmos essa parcela do processo de levantamento de dados sócio-demográficos sobre vida reprodutiva da população,²⁹ fomos chegando à constatação de que os atos de conceber e criar filhos constituem, inclusive na demografia, experiências humanas atribuídas culturalmente às mulheres, incluindo muito discretamente o pai.

A paternidade, quando tratada, é abordada, na maioria das vezes, segundo a ótica feminina, reforçando a idéia de que são as mulheres as responsáveis pela gravidez. Quase nunca se investiga sobre a participação, responsabilidade e desejo dos homens no processo de reprodução. Há, por certo, necessidade de reformulação das perguntas que vêm sendo incluídas nos inquéritos e que o estado de coleta de informações sobre a participação masculina na vida reprodutiva no Brasil é ainda passível de críticas, devendo, com certeza ser aprimorado.

Como abordado ao longo deste artigo, o cuidado para com os filhos é uma atividade relacionada à produção e reprodução da existência humana e, portanto, associada culturalmente às mulheres e ao gênero feminino. Durante séculos, seja no espaço privado,³⁰ seja no espaço público,³¹ esta associação entre gênero feminino e cuidado para com a criança foi naturalizada: a maternidade e o amor à criança pequena seria da natureza dos instintos nas mulheres.

29. Destacando-se das formas tradicionais de investigação sobre vida reprodutiva e paternidade, faz-se necessário mencionar a mais recente pesquisa realizada pela BEMFAM (1997), que incluiu no questionário 120 perguntas efetuadas aos homens que compuseram a amostra e 273 às mulheres. Para essa pesquisa, as tabulações das respostas específicas dos homens ainda não haviam sido publicadas pela BEMFAM. No entanto, a instituição nos forneceu disquetes com os dados brutos que não puderam ser processados em tempo para este artigo, devido à complexidade do tratamento estatístico.

30. BADINIER, 1985.

31. BEATTY, 1989.

Essa naturalização de um modelo social gerou uma série de discursos e práticas que limitaram tanto homens como mulheres. Por um lado, as mulheres se viram numa obrigatoriedade de responder ao modelo de boa mãe, aquela que nutre de carinho e atenção seu rebento, cuja máxima *ser mulher é ser mãe* se tornou quase um lugar comum. Ao homem foram impostas barreiras a uma relação mais afetiva com sua prole. Seu papel ficou restrito à provisão material. Como ressaltava Zeide Trindade, ao pai ficou destinado o lugar de provedor-protetor ou o líder instrumental da família, enquanto a mãe assumiu o papel de líder expressiva-afetiva.³² Contudo, o próprio conceito de família e as relações de gênero têm sido transformadas ao longo dos anos. Como destaca Trindade: "Hoje a situação é diferente. Em diversas áreas da atividade humana os pais são reconhecidos não só como afetivamente importantes para os filhos como também aptos para providenciar todos os cuidados necessários para o seu bem-estar, inclusive aqueles antigamente restritos exclusivamente às mães".³³

Entre os estudos sobre esse modelo do *novo pai*, destaca-se o trabalho do psicólogo norte-americano Michael Lamb, para quem a *nova paternidade* inclui não apenas o suporte econômico da família, na disciplina e no controle, mas principalmente uma participação maior na alimentação e em todos os aspectos do cuidado do bebê, inclusive no acompanhamento ao longo do seu desenvolvimento.³⁴ Senão novo, este é um modelo que começa a tornar-se visível a partir de relatos de experiências e do expressivo destaque por parte da mídia. No Brasil, pouco a pouco a temática da paternidade vem sendo tratada no âmbito das pesquisas acadêmicas, que evidenciam ainda uma transformação lenta dos valores no plano das atribuições parentais.³⁵

Consideramos que a coleta e difusão contínua, regular e sistemática de dados sobre o pai, além de constituir uma estratégia para dar visibilidade à paternidade, pode auxiliar na reconstrução de um sentimento de reconhecimento de paternidade, para além do sêmen fecundante, imagem forte e empobrecida que povoa nossas práticas e discursos, alimentados pelos casos judiciais envolvendo artistas, desportistas e políticos, bastante explorados e visibilizados pela mídia.

Pensamos não apenas na visibilidade do dado aglomerado, sistematizado em publicações oficiais, utilizado pelo militante, planejador, pesquisador ou jornalista. Pensamos que o oficial do cartório de registro civil, o pesquisador do SEADE, do IBGE ou da BEMFAM pode constituir uma das raras pessoas que pergunte a certos homens em situação pública: quantos filhos o senhor tem? Quantas mulheres o senhor fecundou? Com quem vivem seus filhos? Com que idade o senhor teve o primeiro filho? Formas de trazer à consciência a paternidade.

Mudanças no campo da participação masculina em saúde e direitos reprodutivos não são fáceis, pois como bem observa Axel Mundigo,³⁶ para

32. TRINDADE, 1991.

33. TRINDADE, 1991, p. 30.

34. LAMB, 1986.

35. LYRA DA FONSECA, 1997.

36. MUNDIGO, 1995.

conseguirmos uma transformação efetiva será preciso superar diferentes barreiras culturais e ideológicas, institucionais e pessoais, de homens e de mulheres. Contudo, é necessário evitar que certos modelos, valores e prescrições impossibilitem o registro de certas informações, ajudando a manutenção do princípio herdado do direito romano *mater semper certa est*, que reforça e legitima, de certo modo, a ausência paterna.

Referências bibliográficas

- ANDRADE, Leandro F. & ROSEMBERG, Fúlvia (1997). "Ruthless rethoric: child and youth prostitution in the Brazilian media" (trabalho apresentado na Urban Childhood: An international, interdisciplinary conference, in Trondheim, Noruega, 9 a 12 de junho).
- Assembléia Nacional Constituinte (1988). *Constituição do Brasil*. Brasília: Comunicarte.
- ARANGO, Luz G., LEÓN, Magdalena & VIVEROS, Mara. (comp.) (1995). *Gênero e identidade. Ensayos sobre lo femenino y lo masculino*. Bogotá: T. M./Uniandes/UN.
- ARAÚJO, Thereza C. N. A (1987). "Classificação de cor nas pesquisas do IBGE: notas para uma discussão". *Cadernos de Pesquisa*, n. 63 (novembro), p. 14-6.
- BADINTER, Elizabeth (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- BARBIERI, Teresita de (1991). "Sobre la categoría género. Una introducción teórico-metodológica". In: AZEREDO, Sandra & STOLCKE, Verena (coords.). *Direitos reprodutivos*. São Paulo: FCC/DPE, p. 25-5.
- BARROSO, Carmem (1982). *Mulher, sociedade e estado no Brasil*. São Paulo: Unicef/Brasiliense.
- BEATTY, Barbara (1989). "A Vocation from on high: kindergartening as an occupation for american women". In: WARREN, D. (ed.). *American teachers: histories of a profession at work*. New York: Mac Millan, p. 65-97.
- BEMFAM (1997). *Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde. Relatório*.
- BLY, Robert (1991). *João de ferro*. Rio de Janeiro: Campus.
- BRUSCHINI, Cristina & MADEIRA, Felícia (1983). "A família, a estrutura social e as formas de participação na produção social". *Cadernos CERU*, n. 18. São Paulo, p. 147-86.
- ENGLE, Patrice (1995). "Men in families. Report of a consultation on the role of males and fathers in achieving gender equality". New York: Unicef.
- European Commission Childcare Network (1990). "Men as carers for children. Report on Childcare Network Technical Seminar" (May). Glasgow.
- ICDP/United Nations Population Fundation (1994). *International Conference on Population and Development. Programme of action*. New York.
- IZQUIERDO, María Jesús (1992). "Uso y abuso del concepto de género". In: VILANOVA, Mercedes (org.). *Pensar las diferencias*. Barcelona: Promociones y Publicaciones Universitarias, p. 31-53.
- KAUFMAN, Michael (1986). "Los Hombres, el feminismo y las experiencias contradictorias del poder entre los hombres". In: LAMB, Michael E. (ed.). *The father's role: applied perspectives*. New York: John Wiley.
- ____ (1995). "Los Hombres, el feminismo y las experiencias contradictorias del poder entre los hombres". In: ARANGO, Luz G., LEÓN, Magdalena & VIVEROS, Mara. (comp.). *Gênero e identidade. Ensayos sobre lo femenino y lo masculino*. Bogotá: T. M./Uniandes/UN., p. 123-46.
- LYRA DA FONSECA, Jorge L. C. (1997). *Paternidade adolescente: uma proposta de intervenção* (dissertação mestrado em Psicologia Social). São Paulo: PUC/SP, 182p.
- MEDRADO, Benedito (1997). *A masculinidade na propaganda televisiva brasileira* (dissertação mestrado em Psicologia Social). São Paulo: PUC/SP, 148p.
- MUNDIGO, Axel I. (1995). *Papéis masculinos, saúde reprodutiva e sexualidade. Conferências Internacionais sobre População* (31 de julho). São Paulo: Fundação MacArthur.
- PIZA, Edith & ROSEMBERG, Fúlvia (no prelo). "Color in the Brazilian census". In: REICHMANN, Rebeca. *From indifference to inequality: race in contemporary Brazil*. San Diego: UCLA/University of California Press.
- ROSEMBERG, Fúlvia (1997). "Educação, gênero e raça" (Encontro da Latin American Studies Association, em abril). México. (mimeo).
- SEADE (1988). *O jovem na grande São Paulo (Coleção realidade paulista)*, n. 2. São Paulo. 276 p.
- SEADE (1990). *Pesquisa de condições de vida, PCV. Manual do entrevistador*. São Paulo.

- SEADE (1992). *Coleção pesquisa de condições de vida na região metropolitana de São Paulo: PCV 1992. Análises especiais: Crianças e adolescentes*. São Paulo. 82 p.
- SEADE (1994). *Pesquisa de condições de vida: PCV. Manual do entrevistador*. São Paulo.
- SEADE (1995). "Nascer aqui. Análise de uma nova fonte de dados sobre nascimentos". *Informe demográfico*, nº 29. São Paulo.
- STOLCKE, Verena (coord.) (1991). *Direitos reprodutivos*. São Paulo: FCC/DPE, p.25-45.
- SCOTT, Joan W. (1995). "Gênero: uma categoria útil para análise histórica". *Educação & realidade*, v. 20, n. 2 (jul./dez.). Porto Alegre, p. 71-99.
- TRINDADE, Zeide A. (1991). *As representações sociais da paternidade e da maternidade: implicações no processo de aconselhamento genético* (tese de doutorado). São Paulo: IPUSP.
- WARREN, D. (ed.) (1989). *American teachers: histories of a profession at work*. New York: Mac Millan, p. 65-97.
- WONG, Laura L. R. & PERILLO, Sônia R. (1988). "O comportamento do registro atrasado da idade dos pais". *Informe demográfico*, n. 21. São Paulo: SEADE, p. 51-154.